



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UNIFORMES (CALÇAS E CAMISETAS) PARA O PROJETO DE CAPOEIRA, DESENVOLVIDO NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, mediante processo licitatório.** Para a contratação objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zenaide Salete Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, mantém parceria com a Secretaria de Esporte e Cultura desenvolvendo aulas de capoeira na Escola de Talentos para alunos do município, em contra turno, aulas para os alunos da escola integral Professora Solange Bueno da Silva e comunidades no interior do município.

4.2. Uma das formas mais eficazes na intervenção político – sociais são os esportes e o lazer e a capoeira é uma das opções mais viáveis por suas características, história e peculiaridades que facilitam a contextualização sociocultural para tal finalidade. A Capoeira é uma atividade que tem sido utilizada de forma eficaz como ferramenta social-pedagógica nos projetos sociais.

4.3. O ensino da capoeira é muito notória sua prática em projetos sociais, para prevenção conforme o **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, que faz parte da Política Nacional de Assistência Social e passa por um redesenho para atender melhor as necessidades das crianças e adolescentes.

4.4. O desafio consiste em identificar crianças e adolescentes inseridos nessas atividades e inseri-lo nos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4.5. O PETI fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção, por meio das Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil.

4.6. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: Queles Cristina Carvalho, Maria Antunes Bitencort e CIA, Iguaçu Desenvolvimento e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.7. Servidora responsável pela cotação de preços: Alexsan dra Beatriz Trento.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1 - AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UNIFORMES PARA CAPOEIRA

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Berimbau Infantil: Feito com madeira de biriba preparada de maneira que não rache, tencionado com um arame de aço o qual dá a batida, tendo em sua extremidade inferior um purungo ou cabaça o qual dá o som, em sua extremidade superior (na ponta) um couro ou sola chamado chapéu de couro. Medindo aproximadamente 110cm	09	UND	R\$ 135,00	R\$1.215,00
02	Berimbau profissional: Feito com madeira de biriba preparada de maneira que não rache, tencionado com um arame de aço o qual dá a batida, tendo em sua extremidade inferior um purungo ou cabaça o qual dá o som, em sua extremidade superior (na ponta) um couro ou sola chamado chapéu de couro. Medindo aproximadamente 160 cm.	06	UND	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
03	Pandeiro profissional: Pandeiro de couro próprio para tocar em rodas de capoeira, com as seguintes especificações, tendo seu arco de madeira e o couro de pele de cabrito medindo 10 polegadas.	02	UND	R\$238,00	R\$ 476,00
04	Pandeiro Percussão: próprio para treino e com um som mais agudo para se tocar em rodas de capoeira, tendo seu arco de madeira e sua lona de vinil, medindo 10 polegadas.	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

05	Atabaque de tarraxa infantil: próprio para treinos sendo confeccionado com madeira leve fixado com argolas de metal, o couro(couro de carneiro) e tencionado por tarraxas. Medindo 80 cm.	01	UND	R\$ 388,00	R\$ 388,00
06	Atabaque de tarraxa profissional: próprio para treinos, sendo confeccionado com madeira leve fixado com argolas de metal, o couro (couro de carneiro) e tencionado por tarraxas. Medindo 100 cm	02	UND	R\$500,00	R\$1000,00
07	Atabaque de corda: próprio para rodas de capoeira, feito de madeira de lei trançado com corda de sisal o couro (couro de boi) e tencionado com cunhas na sua parte inferior. Medindo 120cm de altura e 12 polegadas em sua extremidade superior.	01	UND	R\$950,00	R\$ 950,00
08	Caxixi: Instrumento similar a um chocalho, sendo feito de cipó junco e com sementes secas dentro para dar o som.	15	UND	R\$37,00	R\$ 555,00
09	Calças para prática de capoeira com as seguintes especificações: Em 100%helanca,logo oficial do grupo na perna esquerda, sendo: 5 Tamanho 6, 5 Tamanho 8, 5 Tamanho 10, 5 Tamanho 14, 10 Tamanho PP, 5 Tamanho P, 10 Tamanho M e 5 Tamanho G	50	UND	R\$ 53,00	R\$2.650,00
10	Camisetas para a prática de capoeira com as seguintes especificações: Em tecido Dry, com as características oficiais do grupo e do programa ao qual é ministrada as aulas de capoeira, sendo 5 Tamanho 6, 5 Tamanho 8, 5 Tamanho 10, 5 Tamanho 14, 10 Tamanho PP, 5 Tamanho P, 10 Tamanho M e 5 Tamanho G.	50	UND	R\$42,00	R\$2.100,00
TOTAL					R\$ 11.934,00
Valor total para a contratação é de R\$ 11.934,00 (Onze mil novecentos e trinta e quatro reais).					



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo de 10(dez) dias corridos, após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da secretaria solicitante;
- b)** Data e local e de entrega dos itens;
- c)** Identificação dos itens a serem adquiridos;
- d)** Quantidade e medida dos itens quando for necessário;
- e)** Assinatura do secretário(a) municipal responsável;

6.3. A empresa contratada deverá negar a entrega dos objetos sem o recebimento do requerimento formal emitido pela Secretaria solicitante.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.6. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.7. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 04 de Outubro de 2018.

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Alexsandra Beatriz Trento
Comissão de Apoio

Inácio José Werle
Prefeito